

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2025 - BIÊNIO DE 2023-2025.

Aos **vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco**, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e vinte e cinco minutos, iniciou a **Sétima Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número dez de dois mil e vinte cinco, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva: Titular Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente. Titular Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. **Videoconferência**: Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: Não houve. **ITEM - 4 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2023.135.801355PA - ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA DOS ACORDOS DE PARCELAMENTOS** **DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**: O Presidente Jocildo Lemos conduziu o sorteio para a seleção do relator, resultando na escolha do Conselheiro **Rilton César Rocha Montoril**. Em seguida, o Presidente designou para relatar a matéria referente ao Processo nº 2023.135.801355PA. **ITEM - 5 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2024.243.400576PA - DEMONSTRATIVOS DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024. CONSELHEIRA**

RELATORA LUCIANE RODRIGUES VIEIRA OLIVEIRA: O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra a Conselheira Relatora **Luciane Rodrigues Vieira Oliveira**. Inicialmente, a Conselheira cumprimentou cordialmente todos os presentes e, em seguida, apresentou seu voto nos seguintes termos: "Trata-se de demonstrativos periódicos que consolidaram as receitas e despesas da Unidade Gestora do RPPS, contidos nos autos do Processo nº 2024.243.400576PA, que se referem ao mês de fevereiro de 2024. O conjunto desses relatórios, intitulado nos autos do processo como Relatório de Investimentos, referente ao mês de fevereiro de 2024, foi produzido pelo setor técnico, DIM, em 25/03/2024, sendo encaminhado ao CIAP em 01/04/2024. Verifiquei no corpo do processo que a rentabilidade, apesar de não ter atingido a meta de rentabilidade, que era em 1,27%, sendo consolidada em 0,90%, foi considerada dentro do esperado. A matéria foi examinada pelo COFISPREV em julho de 2024, quando o órgão fiscalizador deliberou pela aprovação com ressalvas, solicitando a juntada da Ata de reunião do CIAP que aprovou o relatório e o relatório trimestral, consolidando a carteira de investimento conservadora, perfil adotado pela AMPREV. Destaco o domínio técnico demonstrado pelo Conselheiro fiscal Helton Pontes da Costa, que relatou a matéria explorando todos os tópicos de maior relevância associados ao Relatório de Investimentos do mês de fevereiro 2024. Inclusive, questionando sobre um resgate de investimento semestral depositado e aplicado sem rentabilidade, acredito ter sido um sinalizador para a recomendação ao final sobre intensificar o acompanhamento dos mercados financeiros e dos procedimentos de fiscalização dos recursos. Verifiquei que a recomendação de inclusão de manifestação do Controle Interno e sua ata encontram-se às folhas 234/235, atendendo ao solicitado pelo Conselho Fiscal. Reforço as recomendações do Conselheiro Helton acerca do contínuo pedido de transparência dos relatórios e de fiscalização, inclusive ao pedido de análise do mercado em forma geral para que não haja perdas de oportunidades. Em 13/12/2024, o processo foi a mim distribuído durante a 12ª Reunião Ordinária do CEP do ano de 2024. O artigo 3º, IX, do Regimento Interno submete à competência do CEP a deliberação de relatórios mensais sobre investimentos no mercado financeiro; e o artigo 107, III e V, da Lei nº 915/2005 preconiza que o COFISPREV pode emitir parecer, bem como pode sugerir ao Conselho Deliberativo medidas para eventuais saneamento de irregularidades. Por essas razões conheço a matéria. Analisando os saldos agrupados das contas de ativo e passivo, observo que eles não apresentaram inconsistências capazes de distorcer a posição patrimonial e financeira do RPPS no mês de Fevereiro de 2024, conforme se denota da apuração realizada pelo Conselho Fiscal. No mérito, o parecer técnico do Conselho Fiscal atesta a aderência do Relatório de Investimentos do mês de fevereiro de 2024, às regras vigentes, destacando o cumprimento das normas brasileiras de contabilidade e a legislação de regência do RPPS; Assim, considerando a observância das diretrizes e princípios contidos na Política Anual de Investimentos, aprovada pelo

Conselho Estadual de Previdência - CEP, e legislação específica em vigor, definidas pela Resolução nº 4.963/2021-CMN e Portaria MPS nº 519/2011, bem como da postura proativa para proteção do patrimônio da AMPREV, apesar do contexto econômico desafiador, acato a recomendação de aprovação dos demonstrativos. Nesse contexto, as recomendações ou ajustes requeridos pelo Conselho Fiscal não devem ser entendidos como remédios para correção de irregularidades, mas sim como medidas de melhoria da qualidade das informações prestadas nos demonstrativos, destacando a primazia da essência sobre a forma". **Voto da Conselheira Relatora Luciane Rodrigues Vieira Oliveira:** "A considerar que o Relatório Mensal da Carteira de Investimentos e o Demonstrativo dos Fundos da AMPREV referentes ao mês de fevereiro de 2024, podem ser consultados por meio do <https://amprev.ap.gov.br/demonstrativosde-investimentos> e que os Demonstrativos foram aprovados pelos órgãos competentes da Amapá Previdência, ratifico a aprovação." **Dicussão: Não houve manifestação. DECISÃO:** O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou, por unanimidade, o Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos do mês de fevereiro de 2024. A deliberação foi realizada com base no Parecer/Voto apresentado pela Conselheira Relatora Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, no âmbito do Processo nº 2024.243.400576PA. **ITEM - 6 - APRESENTAÇÃO - DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JULHO A DEZEMBRO DE 2024 E JANEIRO A JUNHO DE 2025. CHEFE DA DIVISÃO INVESTIMENTOS E MERCADO CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA:** O Presidente Jocildo Lemos informou que o Chefe da Divisão de Investimentos e Mercado, Senhor Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, responsável pela apresentação, não pôde comparecer em razão de necessidade de deslocamento para tratar de assunto de saúde familiar. Ressaltou ainda, que todos os demonstrativos e relatórios de consolidação da carteira de investimentos, referentes ao período de julho a dezembro de 2024 e janeiro a junho de 2025, foram devidamente encaminhados, com antecedência, aos membros deste Conselho para análise. Acrescentou, ainda, que eventuais dúvidas ou solicitações de esclarecimentos poderão ser formalizadas e apreciadas na próxima reunião. **ITEM - 7 - COMUNICAÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS):** Não houve manifestação. **ITEM - 8 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** O Presidente Jocildo Lemos informou que, no dia 17 de julho de 2025, Sua Excelência, o Senhor Governador Clécio Luiz, sancionou e fez publicar no Diário Oficial da União a Lei Complementar nº 177, de 17 de julho de 2025, a qual dispõe especificamente sobre a Lei do Instituto de Previdência (AMPREV). Esclareceu que, em decorrência da referida norma, foram prorrogados os mandatos dos membros do Conselho Estadual de Previdência e do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência, ressalvando-se, entretanto, o Conselho Fiscal, cujo mandato havia expirado em data anterior

à sanção da lei. O Presidente convocou os conselheiros para a realização de reunião extraordinária no próximo dia 30 de julho de 2025, destinada exclusivamente à eleição da nova composição do Conselho Fiscal da AMPREV, no que se refere a representação dos servidores estaduais. Enfatizou, por fim, que todos os procedimentos regimentais e legais serão observados, de modo a garantir a plena regularidade do processo de eleição e a devida posse da nova composição do referido Conselho Fiscal. **ITEM - 9 - O QUE OCORRER:** Não houve manifestação. Encerrando os trabalhos, o Presidente Jocildo Silva Lemos expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e nove minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco.

Jocildo Silva Lemos

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Luciane Rodrigues Vieira Oliveira

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá
Representante dos Servidores Civis Inativos e Pensionistas do Poder Executivo

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem

Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal

Titular: Thiago Lima Albuquerque

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rayfran Macedo Barroso

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:

DOS SERVIDORES CIVIS

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Natanael da Silva Miranda

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rilton César Rocha Montoril

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: André Luiz de Souza

Lusiane Oliveira Flexa

Secretaria do Conselho Estadual de Previdência



Cód. verificador: 651778677. Cód. CRC: BE8B31F

Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO DE OLIVEIRA CORRÊA JÚNIOR** em 10/11/2025, **PAULO SANTANA** em 10/11/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CEP/AP - ANO DE 2025 - BIÊNIO DE 2023-2025.**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, sob a forma híbrida (Presencial e videoconferência através da ferramenta google.meet), às quinze horas e vinte e cinco minutos, iniciou a **Sétima Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá**, presidida pelo senhor JOCILDO SILVA LEMOS, que saudou os Conselheiros e demais presentes. Ele também informou que a reunião do Conselho é transmitida ao vivo pelo Canal da Amapá Previdência, através da plataforma YouTube. Essa iniciativa de transmissão ao vivo possibilita que outras pessoas possam acompanhar a reunião em tempo real, mesmo que não estejam presentes fisicamente no local da reunião. A reunião foi gravada em vídeo e áudio pela DINFO/AMPREV. Em seguida, passou a palavra a secretária Lusiane Oliveira Flexa que apresentou o **ITEM - 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**: Número dez de dois mil e vinte cinco, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá, Diretorias, Gerência Administrativa, Procuradoria Jurídica, Ouvidoria, Controladoria e Auditoria Interna da AMPREV, para fazerem-se presentes nesta na Reunião. **ITEM - 2 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: Plenário do Conselho Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cesar Pereira da Silva: Titular Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, presente. Titular Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem, presente. Titular: Rilton César Rocha Montoril, presente. Titular: André Luiz de Souza, presente. **Videoconferência**: Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal, presente. Titular: Thiago Lima Albuquerque, presente. Titular Carlos Augusto Tork de Oliveira, presente. Titular: Rayfran Macedo Barroso, presente. Titular: Paulo de Santana Vaz, presente. Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, presente. Titular: Jackson Rubens de Oliveira, presente. Titular: Natanael da Silva Miranda, presente. Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior, presente. Titular: Gláucio Maciel Bezerra, presente. Titular: Michele Teixeira Cavalcante, presente. **ITEM - 3 - JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: Não houve. **ITEM - 4 - DISTRIBUIÇÃO - PROCESSO Nº 2023.135.801355PA - ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA DOS ACORDOS DE PARCELAMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**: O Presidente Jocildo Lemos conduziu o sorteio para a seleção do relator, resultando na escolha do Conselheiro **Rilton César Rocha Montoril**. Em seguida, o Presidente designou-o para relatar a matéria referente ao Processo nº 2023.135.801355PA. **ITEM - 5 - APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO - PROCESSO Nº 2024.243.400576PA - DEMONSTRATIVOS DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024. CONSELHEIRA RELATORA LUCIANE RODRIGUES VIEIRA OLIVEIRA**: O Presidente Jocildo Lemos concedeu a palavra a Conselheira Relatora **Luciane Rodrigues Vieira Oliveira**. Inicialmente, a Conselheira cumprimentou cordialmente todos os presentes e, em seguida, apresentou seu voto nos seguintes termos: "Trata-se de demonstrativos periódicos que consolidaram as receitas e despesas da Unidade Gestora do RPPS, contidos nos autos do Processo nº 2024.243.400576PA, que se referem ao mês de fevereiro de 2024. O conjunto desses relatórios, intitulado nos autos do processo como Relatório de Investimentos, referente ao mês de fevereiro de 2024, foi produzido pelo setor técnico, DIM, em 25/03/2024, sendo encaminhado ao CIAP em 01/04/2024. Verifiquei no corpo do processo que a rentabilidade, apesar de não ter atingido a meta de rentabilidade, que era em 1,27%, sendo consolidada em 0,90%, foi considerada dentro do esperado. A matéria foi examinada pelo COFISPREV em julho de 2024, quando o órgão fiscalizador deliberou pela aprovação com ressalvas, solicitando a juntada da Ata de reunião do CIAP que aprovou o relatório e o relatório trimestral, consolidando a carteira de investimento conservadora, perfil adotado pela AMPREV. Destaco o domínio técnico demonstrado pelo Conselheiro fiscal Helton Pontes da Costa, que relatou a matéria explorando todos os tópicos de maior relevância associados ao Relatório de Investimentos do mês de fevereiro 2024. Inclusive, questionando sobre um resgate de investimento semestral depositado e aplicado sem rentabilidade, acreditando ter sido um sinalizador para a recomendação ao final sobre intensificar o acompanhamento dos mercados financeiros e dos procedimentos de fiscalização dos recursos. Verifiquei que a recomendação de inclusão de manifestação do Controle Interno e sua ata encontram-se às folhas 234/235, atendendo ao solicitado

pelo Conselho Fiscal. Reforço as recomendações do Conselheiro Helton acerca do contínuo pedido de transparência dos relatórios e de fiscalização, inclusive ao pedido de análise do mercado em forma geral para que não haja perdas de oportunidades. Em 13/12/2024, o processo foi a mim distribuído durante a 12ª Reunião Ordinária do CEP do ano de 2024. O artigo 3º, IX, do Regimento Interno submete à competência do CEP a deliberação de relatórios mensais sobre investimentos no mercado financeiro; e o artigo 107, III e V, da Lei nº 915/2005 preconiza que o COFISPREV pode emitir parecer, bem como pode sugerir ao Conselho Deliberativo medidas para eventuais saneamento de irregularidades. Por essas razões conheço a matéria. Analisando os saldos agrupados das contas de ativo e passivo, observo que eles não apresentaram inconsistências capazes de distorcer a posição patrimonial e financeira do RPPS no mês de Fevereiro de 2024, conforme se denota da apuração realizada pelo Conselho Fiscal. No mérito, o parecer técnico do Conselho Fiscal atesta a aderência do Relatório de Investimentos do mês de fevereiro de 2024, às regras vigentes, destacando o cumprimento das normas brasileiras de contabilidade e a legislação de regência do RPPS; Assim, considerando a observância das diretrizes e princípios contidos na Política Anual de Investimentos, aprovada pelo Conselho Estadual de Previdência - CEP, e legislação específica em vigor, definidas pela Resolução nº 4.963/2021-CMN e Portaria MPS nº 519/2011, bem como da postura proativa para proteção do patrimônio da AMPREV, apesar do contexto econômico desafiador, acato a recomendação de aprovação dos demonstrativos. Nesse contexto, as recomendações ou ajustes requeridos pelo Conselho Fiscal não devem ser entendidos como remédios para correção de irregularidades, mas sim como medidas de melhoria da qualidade das informações prestadas nos demonstrativos, destacando a primazia da essência

sobre a forma". **Voto da Conselheira Relatora Luciane Rodrigues Vieira Oliveira:** "A considerar que o Relatório Mensal da Carteira de Investimentos e o Demonstrativo dos Fundos da AMPREV referentes ao mês de fevereiro de 2024, podem ser consultados por meio do <https://amprev.ap.gov.br/demonstrativosde-investimentos> e que os Demonstrativos foram aprovados pelos órgãos competentes da Amapá Previdência, ratifico a aprovação."

Discussão: Não houve manifestação. DECISÃO: O Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá - CEP/AP, reunido em sessão, analisou e aprovou, por unanimidade, o Demonstrativo de Consolidação dos Ativos da Carteira de Investimentos do mês de fevereiro de 2024. A deliberação foi realizada com base no Parecer/Voto apresentado pela Conselheira Relatora Luciane Rodrigues Vieira Oliveira, no âmbito do Processo nº 2024.243.400576PA.

ITEM - 6 - APRESENTAÇÃO - DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO MÊS DE JULHO A DEZEMBRO DE 2024 E JANEIRO A JUNHO DE 2025. CHEFE DA DIVISÃO INVESTIMENTOS E MERCADO CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA: O Presidente Jocildo Lemos informou que o Chefe da Divisão de Investimentos e Mercado, Senhor Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, responsável pela apresentação, não pôde comparecer em razão de necessidade de deslocamento para tratar de assunto de saúde familiar. Ressaltou ainda, que todos os demonstrativos e relatórios de consolidação da carteira de investimentos, referentes ao período de julho a dezembro de 2024 e janeiro a junho de 2025, foram devidamente encaminhados, com antecedência, aos membros deste Conselho para análise. Acrescentou, ainda, que eventuais dúvidas ou solicitações de esclarecimentos poderão ser formalizadas e apreciadas na próxima reunião.

ITEM - 7 - COMUNICAÇÃO DOS (AS) CONSELHEIROS (AS): Não houve manifestação.

ITEM - 8 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA: O Presidente **Jocildo Lemos** informou que, no dia 17 de julho de 2025, Sua Excelência, o Senhor Governador Clécio Luiz, sancionou e fez publicar no Diário Oficial da União a Lei Complementar nº 177, de 17 de julho de 2025, a qual dispõe especificamente sobre a Lei do Instituto de Previdência (AMPREV). Esclareceu que, em decorrência da referida norma, foram prorrogados os mandatos dos membros do Conselho Estadual de Previdência e do Comitê de Investimentos da Amapá Previdência, ressalvando-se, entretanto, o Conselho Fiscal, cujo mandato havia expirado em data anterior à sanção da lei. O Presidente convocou os conselheiros para a realização de reunião extraordinária no próximo dia 30 de julho de 2025, destinada exclusivamente à eleição da nova composição do Conselho Fiscal da AMPREV, no que se refere a representação dos servidores estaduais. Enfatizou, por fim, que todos os procedimentos regimentais e legais serão observados, de modo a garantir a plena regularidade do processo de eleição e a devida posse da nova composição do referido Conselho Fiscal.

ITEM - 9 - O QUE OCORRER: Não houve manifestação. Encerrando os trabalhos, o Presidente Jocildo Silva Lemos expressou seus agradecimentos pela presença de todos, dando por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e nove minutos. Para constar, a Secretária, Lusiane Oliveira Flexa, lavrou a presente ata, que será lida, conferida e assinada pelos Conselheiros presentes. Macapá, Amapá, vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco.

Jocildo Silva Lemos

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Luciane Rodrigues Vieira Oliveira

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá
Representante dos Servidores Civis Inativos e Pensionistas do Poder Executivo

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Titular: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Titular: Thiago Lima Albuquerque

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Titular: Carlos Augusto Tork de Oliveira

REPRESENTANTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rayfran Macedo Barroso

REPRESENTANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Paulo de Santana Vaz

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, SENDO:**DOS SERVIDORES CIVIS**

Titular: Jackson Rubens de Oliveira

DOS SERVIDORES MILITARES ATIVOS

Titular: Natanael da Silva Miranda

DOS SERVIDORES MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS

Titular: Álvaro de Oliveira Corrêa Júnior

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO

Titular: Gláucio Maciel Bezerra

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Titular: Rilton César Rocha Montoril

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS

Titular: Michele Teixeira Cavalcante

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular: André Luiz de Souza

Lusiane Oliveira Flexa

Secretária do Conselho Estadual de Previdência

ESTADO DO AMAPÁ**NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Contato:

Email: diofe@sead.ap.gov.br

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076



diofe.ap.gov.br